

**SÚMULA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR**

DATA	5 de setembro de 2022	HORÁRIO	14h às 18h
DATA	6 de setembro de 2022	HORÁRIO	14h às 16h45
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
ASSESSORIAS	Claudia de Mattos Quaresma	
	Luiza Rego Dias Coêlho	
	Dr. Henrique Borges	

Leitura e aprovação da Súmula da 118ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação
-----------------------	--

Comunicações

Responsável	Presidente Nádia, Chefe de Gabinete Cristiane e Gerente de Planejamento Gelson
Comunicado	<p>Solicitaram aos membros da comissão a priorização do plano de trabalho 2022 e 2023 e o alinhamento com o planejamento estratégico do CAU, dando mais ênfase ao tema “fiscalização” e a implantação da Nova Resolução 198 no SICCAU e a capacitação dos CAU/UF para a entrada em vigor do normativo e sua aplicação e transição entre normas.</p> <p>A Presidente Nádia solicitou que a Coordenação da CEP decida quem será o conselheiro relator que irá integrar o GT de fiscalização para acompanhar e coordenar os trabalhos de implantação da nova Resolução 198 junto com a equipe do CSC/SICCAU, recomendou que a comissão tente colocar na pauta das próximas reuniões plenárias, ao menos, 3 processos de fiscalização em grau de recurso para reduzir os processos parados na CEP e, por fim, ressaltou a importância dos conselheiros da CEP na representação e participação junto aos CAU/UFs e pediu para ao menos um conselheiro(a) titular da CEP verificar a possibilidade com a SGM e o Jurídico para se ausentar da próxima reunião Plenária do CAU/BR, dias 22 e 23/9/2022, e ir participar do “Fórum das CEPs do CAU” em Belo Horizonte/MG nessas datas;</p> <p>O gerente Gelson informou que está programando para outubro uma reunião com o CD ampliado para mostrar e discutir com todos os planos de ação e trabalhos das comissões possibilitando que todos os coordenadores tenham uma visão geral e macro de todos os planos e assim avaliarem possíveis interferências, conflitos ou ações conjuntas.</p>

ORDEM DO DIA

1	Pedidos de Vistas do Recurso do CAU/RS sobre condição de tempestividade para cadastro do RRT no SICCAU: para análise do relato da CEP na 127ª Plenária, com o 1º pedido de vista, e definição de ações para defesa com o 2º pedido de vista
Fonte	Plenário do CAU/BR
Relator	Conselheira Patrícia
Encaminhamento	Item não apreciado.



2	Encontro Técnico com CEPs Sul realizado em 16/8 no CAU/SC: para análise dos resultados e encaminhamentos acordados e aprovação do Relatório do evento e das Deliberações propostas			
Fonte	CEP-CAU/BR			
Relator	Coordenadora Patrícia			
Encaminhamento	<u>Deliberação nº 041/2022-CEP-CAU/BR:</u>			
	1 – Aprovar o Relatório de Representação de missão de interesse do CAU/BR, conforme ANEXO, referente aos resultados e encaminhamentos do “I Encontro Técnico Regional da CEP-CAU/BR” com as CEPs Sul (CAU/PR, CAU/RS e CAU/SC) realizado em Florianópolis dia 16 de agosto de 2022.			
	2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as devidas prestações de contas com as despesas realizadas com o evento;			
	3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:			
		SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência	5 dias
	2	Presidência	Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento	10 dias
	4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.			
	<u>Deliberação nº 043/2022-CEP-CAU/BR:</u>			
	1 - Aprovar a realização do evento “I ENCONTRO NACIONAL DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2022”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, das 9h às 18h, na sede do CAU/BR, em Brasília-DF;			
2 - Informar que o evento será presencial e abordará os temas Fiscalização, RRT e Atividades Técnicas, cuja programação e o link de inscrições serão enviados posteriormente por e-mail às equipes técnicas, de fiscalização e assessorias das CEPs dos CAU/UF;				
3 - Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações para realização do evento;				
4 - Informar que as despesas com os deslocamentos dos conselheiros membros da CEP-CAU/BR e com infraestrutura e equipamentos é do <u>Centro de Custo do PROJETO CEP-CAU/BR nº 1.01.03.008</u> , sendo que os custos com deslocamentos dos participantes dos CAUs/UF correrão por conta de cada CAU/UF convidado;				
5 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:				
	SETOR	DEMANDA	PRAZO	
1	SGM	Tramitar o protocolo para Presidência e providenciar a convocação e o envio de convites, para CEP-CAU/BR, CEAU, coordenação da RIA, do SICCAU e Ouvidoria;	Até 10 dias	
2	Presidência	Enviar os convites aos CAU/UF (conforme minuta de Ofício) e para coordenação do Fórum dos Presidentes; e	Até 5 dias	



		após realização das ações, restituir o protocolo à SGM para CEP tomar conhecimento	
3	Ger.Administrativa /Setor de Eventos	Providenciar as contratações de infraestrutura e pessoal para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP	A definir

6 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Deliberação nº 044/2022-CEP-CAU/BR:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que, em conjunto com a Gerências Executiva e do CSC, realize as ações para contratação e implantação de um programa sistematizado e inteligente de banco de dados inteligente para os atos normativos e documentos oficiais e públicos do CAU/BR, para consulta dos CAUs UF, arquitetos e urbanistas e do público em geral, por meio da rede de internet e para computadores, tablets e smartphones (app);

2 - Solicitar que esse sistema de dados e documentos contenha filtros e buscas eficientes e por palavras chaves (a serem definidas em conjunto com as equipes da SGM, CEP-CAU/BR e RIA) para consulta pública de toda documentação do CAU/BR que está publicada e disponível no Portal da Transparência do CAU/BR, como as atas, súmulas, propostas e deliberações de comissões e órgãos colegiados (do menu Institucional) e as Leis, Resoluções, Portarias, Deliberações Plenárias e outros documentos (do menu Legislação);

3 - Orientar que a assessoria da Presidência, em conjunto com a Gerência Executiva e a equipe técnica da SGM, avaliem a necessidade ou não de contratação de uma consultoria especializada na área de desenvolvimento de programas e aplicativos (app), com o intuito de coordenar a implantação desse banco de dados, selecionar e organizar os documentos, definir os filtros e palavras-chaves junto com as equipes técnicas do CAU/BR, dispor de ferramentas e recursos necessários e cumprir o atendimento à legislação vigente de proteção aos dados pessoais e públicos (LGPD).

4 - Solicitar à Presidência a possibilidade de realizar essa implantação em até 6 (seis) meses a partir da data dessa deliberação.

5 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência	5 dias
2	Presidência	Providenciar as ações solicitadas nos itens 1 a 4 desta Deliberação	Até 6 meses

6 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

3	Análise da quantidade de demandas e processos aguardando encaminhamento: para conhecimento e definição de data para reunião extraordinária em setembro
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Após conhecimento das demandas e discussão, a coordenação e os conselheiros decidiram que não será realizada uma reunião extraordinária em setembro, deixando as demandas para a pauta da reunião ordinária de outubro.



	O cons. Rubens solicitou uma reunião técnica para o dia 21/9 para discutir os processos de fiscalização de sua relatoria.												
4	Plano de trabalho da CEP para 2022: análise das prioridades, definição dos relatores e das reuniões necessárias para realização das metas e resultados esperados (com participação do Gerente de Planejamento Gelson)												
Fonte	Presidência do CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	<p>A Presidente Nádia solicitou aos conselheiros presentes, Guivaldo e Rubens, que a coordenação da CEP dê prioridade ao tema Fiscalização, conforme descrito nos Comunicados dessa Súmula.</p> <p><u>Deliberação nº 042/2022-CEP-CAU/BR:</u></p> <p>1 – Aprovar o Relatório de Representação de missão de interesse do CAU/BR, conforme ANEXO, referente aos resultados e encaminhamentos do “I Encontro Técnico Regional da CEP-CAU/BR” com as CEPs Sul (CAU/PR, CAU/RS e CAU/SC) realizado em Florianópolis dia 16 de agosto de 2022.</p> <p>2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as devidas prestações de contas com as despesas realizadas com o evento;</p> <p>3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>SETOR</th><th>DEMANDA</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SGM</td><td>Tramitar protocolo para Presidência</td><td>5 dias</td></tr><tr><td>2</td><td>Presidência</td><td>Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento</td><td>10 dias</td></tr></tbody></table> <p>4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência	5 dias	2	Presidência	Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento	10 dias
	SETOR	DEMANDA	PRAZO										
1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência	5 dias										
2	Presidência	Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento	10 dias										
5	Nova Resolução de Fiscalização, nº 198/2020 – Implantação no SICCAU e ações para transição das normas e procedimento com a entrada em vigor em dezembro de 2022: para deliberar a indicação do conselheiro relator que irá compor o GT criado pela Deliberação 030, acompanhar a capacitação dos CAU/UF e a interlocução com a equipe do CSC e SICCAU												
Fonte	Presidência do CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	Item será pautado novamente												
6	Protocolo 1465595/2022 – Análise dos fundamentos apresentados pelo CAU/MT para manter vigente a Portaria CAU/MT nº 06/2021: deliberar sobre a suspensão ou não do ato editado em conflito com a legislação e regimento do CAU/BR												
Fonte	Presidência do CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	Item será pautado novamente												
7	Processo de fiscalização em graus de recurso ao Plenário, Protocolo Siccau nº 786046/2018 do CAU/PI, infração por ausência de RRT, interessada: Maria Marilene: apreciação do relatório e voto da relatora para deliberação												
Fonte	Presidência do CAU/BR												
Relator	Conselheira Ana Cristina												
Encaminhamento	Item não apreciado.												

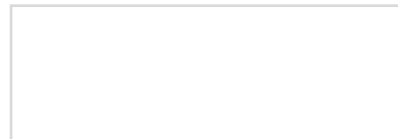


8	EXTRAPAUTA – Protocolo Siccau nº 1601819 de 26/8/2022 - CEF informa sobre a instituição de um Comitê Executivo para parametrizar as análises necessárias para fins de cadastro de curso e registro de egressos no CAU, com ênfase no que diz respeito aos seus efeitos nas atribuições e no exercício profissional, e solicita à CEP que indique, de três a cinco, elementos fundamentais até o dia 20 de setembro com o intuito de fomentar o debate sobre o tema no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2022.								
Fonte	Presidência do CAU/BR								
Relator	Conselheira Ana Cristina								
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 046/2022-CEP-CAU/BR:</p> <p>1 – Aprovar a designação do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, Guivaldo D’Alexandria Baptista, para compor o Comitê Executivo Ampliado a ser instituído pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, conforme Deliberação nº 050/2022-CEF-CAU/BR;</p> <p>2 – Indicar os 5 elementos fundamentais para serem analisados pelo Comitê Executivo e contribuir com o debate sobre o tema no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, a ser realizado pela CEP-CAU/BR nos dias 26 a 28 de setembro de 2022:</p> <p>a) Entendimento e aplicação da Deliberação Plenária DPAEBR nº 006-3-2020 pelos CAU/UF para os procedimentos relativos aos questionamentos sobre atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista para o exercício profissional e o registro de responsabilidade técnica no CAU, <u>no que diz respeito às limitações e restrições de atribuições</u>;</p> <p>b) Atribuição para atividades relacionadas à pavimentação de vias e estradas;</p> <p>c) Atribuição para atividades relacionadas à geração de energia solar e instalações elétricas;</p> <p>d) Atribuição para atividades relacionadas a pontes, viadutos, passagens molhadas e afins; e</p> <p>e) Atribuição para atividades relacionadas a estudos geológicos e condições de solo.</p> <p>3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>SETOR</th><th>DEMANDA</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SGM</td><td>Tramitar protocolo para CEF-CAU/BR</td><td>5 dias</td></tr></tbody></table> <p>4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar protocolo para CEF-CAU/BR	5 dias
	SETOR	DEMANDA	PRAZO						
1	SGM	Tramitar protocolo para CEF-CAU/BR	5 dias						

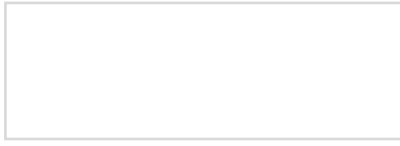
Brasília, 06 de outubro de 2022.



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



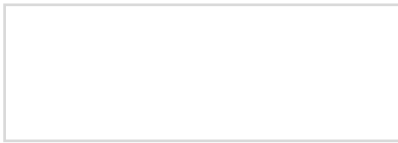
ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-Adjunta



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA
Assessora Técnica